Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE PESAR N.º 028/2025

A ser concedida aos familiares da Sra. **MARTA MARIA DA SILVA FRANÇA,** em razão do seu falecimento ocorrido no dia 16 de junho de 2025.

A vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, com profundo pesar, sua solidariedade aos familiares e amigos pelo falecimento da Sra. Marta Maria da Silva França, ocorrido no dia 16 de junho do ocorrente ano e que a mesma seja enviada a família enlutada.

Marta nasceu no dia 02 de junho de 1971, filha do casal Analia Maria da Silva e Camilo José da Silva. Foi casada com Josimar França da Silva e teve duas filhas; Hanna Jamile e Jemina Quezia.

Trabalhou sua juventude na cerâmica do seu pai, depois abriu um armarinho onde vendia de tudo. Logo em seguida resolveu vender sorvete e lanches, foi onde começou sua jornada, tornando-se Marta Lanches, como era conhecida na sua cidade. Por 25 anos, ela encantou a cidade com seus salgados, preparados com um carinho que só ela sabia colocar em cada receita. Seus quitutes não eram apenas saborosos, eram verdadeiras expressões de amor, capazes de transformar um simples lanche em um momento especial.

Seus salgados, reconhecidos como os melhores da cidade, conquistaram o coração de gerações e marcaram a memória afetiva de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Mais do que uma vendedora, Marta era uma parte viva da comunidade, sempre com um sorriso no rosto, uma palavra gentil e um exemplo de dedicação ao trabalho e à família.

Sua ausência deixa um vazio profundo entre amigos, colegas e familiares, mas seu legado de afeto, trabalho e retidão permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A Câmara Municipal presta esta singela homenagem, e roga a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e paz eterna à sua alma.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVIERA
Vereadora do PSDB